



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

OFÍCIO Nº 193/2016

DERRUBADAS, 01 DE AGOSTO DE 2016.

ILMO.SR.

ADEMIR CEMIN

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

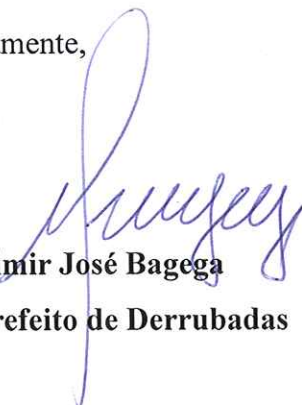
DERRUBADAS/RS.

Prezado Senhor

É com grata satisfação que nos dirigimos às Vossas Senhorias para fins de solicitar a apreciação, em **Regime de Urgência**, o Projeto de Lei nº 028/2016, que abre crédito suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências.

Em anexo segue exposição de motivos ao Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Almir José Bagega
Prefeito de Derrubadas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI nº 028/2016

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

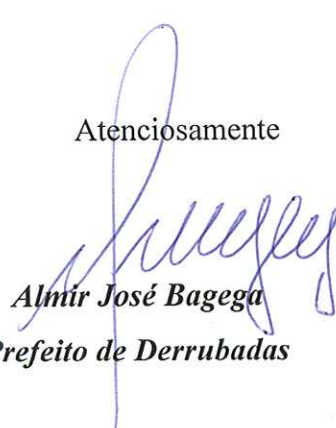
Encaminhamos para fins de apreciação em Regime de Urgência Especial Projeto de Lei que solicita a abertura de crédito suplementar no orçamento do município de Derrubadas para o exercício de 2016, no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).

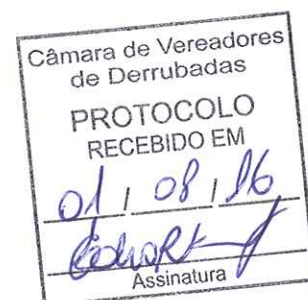
A referida adequação decorre de estudos efetuados por parte do Departamento Financeiro da Prefeitura de Derrubadas, a qual constatou a necessidade de remanejamento do orçamento nas diversas pastas de governo, tendo por escopo dar continuidade aos serviços desenvolvidos e programados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

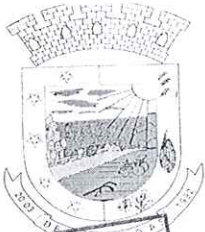
Os valores serão cobertos em igual valor por conta da redução de rubricas orçamentárias específicas, não comprometendo as atividades previamente programadas.

Em face ao exposto, pedimos a aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Atenciosamente


Almir José Bagega
Prefeito de Derrubadas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DO SALTO YUGUMÃ

PROJETO DE LEI Nº028/2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº1173/2015.

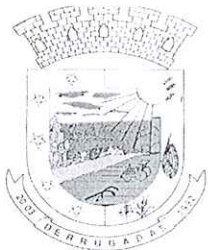
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações no valor de R\$201.000,00 (duzentos e um mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.006- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação 057- 31901600- 0001- outras despesas variáveis- pessoal civil	R\$ 1.500,00
2007- Fundo Municipal de Educação 072- 33504300- 0020- subvenções sociais 078- 33903600- 0020- outros serviços de terceiros P.F.	R\$16.000,00 R\$ 1.000,00
2.009- Manutenção do Fundeb 088- 33904700- 0031- obrigações tributarias e contributivas	R\$ 6.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar 095- 33903000- 0020- material de consumo 098- 33903900- 0020- outros serviços de terceiros P.J.	R\$30.000,00 R\$10.000,00
2.010- Manut. Educação Infantil 109- 33903900- 0020- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde 119- 33504300- 0040- subvenções sociais 125- 33903600- 0040- outros serviços terceiros P.F. 129- 33933000- 0040- material de consumo	R\$ 7.000,00 R\$ 3.000,00 R\$50.000,00
2.014- Manut. Sec. De Obras 153- 31901100- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil 154- 31901300- 0001- obrigações patronais 161- 33903900- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$20.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00
2.015- Manut. Iluminação Pública 163- 33903000- 0001- material de consumo	R\$ 3.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

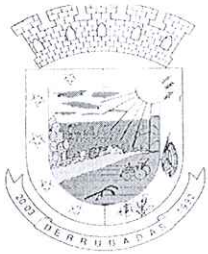
2.018- Manut. Dpto Turismo		
195- 33901400- 0001- diárias civil		R\$ 500,00
2.056- Convenio Cras/Paif		
203- 33903000- 1100- material de consumo		R\$ 10.000,00
205- 33903900- 1100- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 10.000,00
2.026- Conv. Transporte Escolar		
33903000- 1002- material de consumo		R\$ 20.000,00
	Total	RS201.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:

2.003- Manut. Sec. Administração		
034- 33903900- 0001- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 8.863,94
2.006- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação		
059- 33903000- 0001- material de consumo		R\$ 1.500,00
2.009- Manutenção do Fundeb		
081- 31900400- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$17.000,00
1.038- Manut. Educação Infantil		
100- 44905200- 0031- equipamentos e material permanente		R\$21.214,00
101- 44905100- 0020- obras e instalações		R\$14.449,57
2.011- Fundo Municipal de Saúde		
118- 33504300- 0040- subvenções sociais		R\$39.000,00
1.009- Fundo Municipal de Saúde		
112- 44905200- equipamentos e material permanente		R\$21.000,00
2.014- Manut. Sec de Obras		
156- 31903400- 0001- outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização		R\$28.972,49
2.015- Manut. Iluminação pública		
164- 33903000- 1035- material de consumo		R\$ 3.000,00
165- 33903600- 0001- outros serviços de terceiros P.F.		R\$ 3.000,00
2.019- Fundo Mun. de Assistência Social		
218- 33903000- 0001- material de consumo		R\$15.000,00
222- 33903900- 0001- outros serviços de terceiros P.J.		R\$10.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADME 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

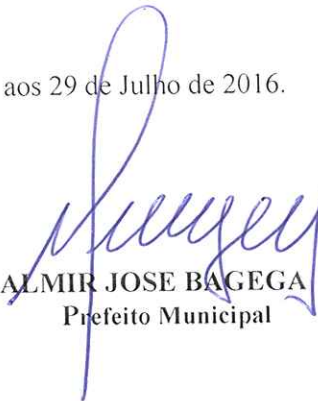
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.034- Conv. Assistencia Social 229- 33903000- 1038- material de consumo	R\$ 8.000,00
2.025- Manut. Ensino Medio/Superior 263- 33504300- 0001- subvenções sociais	R\$ 5.000,00
1.026- Programa Agua de Qualidade 315- 44905100- 0001- obras e instalações	R\$ 5.000,00
Total Geral	R\$201.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 29 de Julho de 2016.


ALMIR JOSE BAGEGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 29 de Julho 2016.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008